

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao **Órgão 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na **Ação 5148 – Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais**, no **Programa 338 - Infraestrutura e Logística**, na **Fonte 100**, na **Região 600**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 11.401 - Empresa Mato-grossense de Tecnologia de Informação** da **Ação 2787 - Manutenção da Infraestrutura Corporativa de TI**, no **Programa 356 - Governo Digital**, o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, melhorar o tráfego da MT-402 que liga Cuiabá ao Distrito do Coxipó do Ouro (rodovia Coxiponês) compreendendo 16 km (dezesesseis quilômetros) e manter a infraestrutura e a logística do Estado, dando apoio para melhorar o desenvolvimento urbano.

Experiências em turísticas torna-se inesquecíveis, assim cria-se condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento do Estado, promovendo ações que contribuam para o fomento, aquecendo a economia e dando mais visibilidade.

Diante do exposto, encaminho o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual